Lei nº 1196/76

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PADRE EUSTÁQUIO ESPORTE CLUBE.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, o Padre Eustáquio Esporte Clube, fundado em 01 de janeiro de 1970, na localidade de Divinópolis, município de Divinópolis - MG, onde tem sede e fórum. E uma sociedade civil cujo período de duração e por tempo indeterminado, destinando-se por meio de praticas esportivas, recreativas e culturais, a educação física e espiritual de nossa juventude.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, em 09 de junho de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2166 de 13/06/1976